



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 866, DE 29 DE JULHO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo nomeados para integrarem a Comissão Especial a que se refere o §1º, art. 19 da Lei nº 2.162, de 19 de outubro de 2009, que dispõe sobre o desfazimento de bens inservíveis para a Administração Pública Municipal e dá outras providências.

- Fernanda Campos Brasil de Paula - representante do Serviço Municipal de Promoção Social;

- Pedro Luiz Fernandes - representante do Departamento Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

- Fernanda Paula Santos - representante do Setor de Lazer, Cultura e Turismo;

- Ismael Aparecido da Silva - representante do Departamento Municipal de Meio Ambiente.

- Benedito Gilmar Pereira - representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paço Municipal Tancredo Neves, em Paraisópolis,

aos 29 de julho de 2022.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 866, de 29/07/2022 foi publicada na data de 29/07/2022, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2018.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão